



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35**

**LEI MUNICIPAL Nº 354/2021.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO O DIA DO ANIVERSÁRIO DO POVOADO  
TRECHO SECO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de São Francisco do Brejão o dia do Aniversário do Povoado Trecho Seco, a ser comemorado anualmente no dia 13 (treze) de julho.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE  
2021.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal